



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.430, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TENDO COMO BENEFICIÁRIA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABIXI - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0601 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0015.2.036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 2660 – Transferência de Recursos do FNAS	
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Assistência Social de acordo com a programação nº 110003120240001 e extrato bancário anexos à presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 19 de fevereiro de 2024.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	1.446.653,89
Crédito aberto na presente data	100.000,00
Saldo	15.958.041,64

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2660	595.620,03	0,00	100.000,00	495.620,03

Cabixi-RO, 19 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1430	19/02/2025

ID: **181595**

CRC: **46256809**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **19/02/2025 10:01:13** Finalização: **19/02/2025 10:07:24**

Processo



Documento



MD5: **EABD64D46F0B0BECF14F2F3F4DAAED31**

SHA256: **CB170BE428B41C5D9422308E3F5B8DEF4D454E1107126C3DEB22B8DA1FEC39E4**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - TRANSF. FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Assistência Social	CABIXI	RO	19/02/2025 10:03:52
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	19/02/2025 10:04:05
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo Extrato Bancário	19/02/2025	181597
------------------------	------------	--------

Anexo Demonstrativo Ordem Bancária	19/02/2025	181598
------------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

19/02/2025 11:14:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 181595 e o CRC 46256809.